



CÂMARA MUNICIPAL DE
**MARECHAL
FLORIANO**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
265/2023	271/2023	16/03/2023 16:01:47	16/03/2023 15:59:32

Tipo	Número
REQUERIMENTO DE DIÁRIA	35/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VER. LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ

Ementa:

Solicito diária para custear despesas com agenda na Câmara Municipal de Juiz de Fora agenda anexada no processo.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 32003000360034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 1



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

DADOS DO REQUISITANTE

NOME: Ver. Luciano Navar Boeno Menendez

REQUISITO COM BASE NA LEI N° 2.121 DE 20 DE AGOSTO DE 2019, DIÁRIAS CONFORME ABAIXO DESCrito.

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

FINALIDADE DA VIAGEM: Solicito diária para custear despesas com agenda na Câmara Municipal de Juiz de Fora agenda anexada no processo.

DESTINO : Juiz de Fora

ENDEREÇO: , Rua Halfeld, , Centro, CEP - 36016-000, Juiz de Fora - MG

DATA PREVISTA: 20/03/2023

DATA PREVISTA PARA RETORNO: 24/03/2023

HORÁRIO PREVISTO PARA SAÍDA: 08:00

HORÁRIO PREVISTO PARA RETORNO: 15:00

DAS DIÁRIAS

SEM OU COM PERNOITE? Com Pernoite

Nº DE DIÁRIAS : 5

VALOR UNITÁRIO R\$: 950,00

VALOR TOTAL R\$: 4750,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





OBSERVAÇÃO:

MARECHAL FLORIANO - ES, 16 de março de 2023

Ver. Luciano Navar Boeno Menendez

Servidor

Autorizo o pagamento das Diárias acima especificadas para atender a execução dos serviços de interesse do Poder Legislativo Municipal, que correrão por conta da dotação orçamentária: **001001.0103100992.001 - Manutenção da Atividade da Câmara,** -

Elemento de Despesa: 3.3.3.90.14.0000. Ao Departamento Financeiro e Contábil para verificar os procedimentos conforme a Instrução Normativa SCO nº 003/2020, a existência de recursos disponíveis para realizar empenho e o pagamento.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003400310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Luciano Navo Menendez** em **16/03/2023 15:59**
Checksum: **5FD1C12418F5D86C275EEF2E52D0BB5EC401BE4092BFFF54812552E7877CC319**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



Visita à CMJF pela Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES

	20/03	21/03	22/03	23/03	24/03
Manhã	Recepção com o Presidente	Palestra	Palestra	Sedecon e Fiscaliza JF	Encerramento com o Presidente
Tarde		CAC (identidade, CVV e CIAM)	CAC (Parlamento Jovem, Câmara Mirim)	Comunicação e setores Administrativos	



Autenticar documento em /autenticidade
fls. 5
com o identificador 3100370035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 265/2023 - RELD 35/2023

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Processo Protocolado

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL

De: Departamento Protocolo e Atendimento

Para: Gabinete da Presidência

ENCAMINHO PARA O GABINETE DA PRESIDÊNCIA PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Marechal Floriano-ES, 16 de março de 2023.

**Sonia Maria dos Santos
Assessor de Serviços de Protocolo - Mat.**

Tramitado por, Sonia Maria dos Santos, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 34003900390030003A005400

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **16/03/2023 16:05**

Checksum: **E974155C64932B03658E0AD45AE5DFAB9EB7C6B10214A71741C861DB8443F842**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 34003900390030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Processo: 265/2023 - RELD 35/2023

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL

Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Gabinete da Presidência

Para: Departamento Financeiro e Contábil

Autorizado! Aprovado para pagamento!

Marechal Floriano-ES, 16 de março de 2023.

**Ver. Cesar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal - Mat. 80**

Tramitado por, Ver. Cesar Tadeu Ronchi Junior, Mat. 80



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 34003900390031003A005400

Assinado eletrônicamente por **Ver. Cesar Tadeu Ronchi Junior** em **16/03/2023 16:10**

Checksum: **27DADB7FE35FE25799C78FF0FED8F8361A45BE3C769BA9F6D0F4F9F2A17A09A8**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 34003900390031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 9



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 265/2023 - RELD 35/2023

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Departamento Financeiro e Contábil

Para: Gabinete do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez

Despesa com diária paga sob protocolo bancário nº 9464257.

Segue para anexar relatório de diária.

Marechal Floriano-ES, 17 de março de 2023.

**Diana Borlot Uhl
Técnico Legislativo - Mat. 5**

Tramitado por, Diana Borlot Uhl, Mat. 5



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 34003900390032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 10

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 34003900390032003A005400

Assinado eletronicamente por **Diana Borlot Uhl** em **17/03/2023 15:41**

Checksum: **51FE53D6F49837F6F06E0941BDC8592C3BA0308C2CE51BEBB3A4D95DFAFE82EC**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 34003900390032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 11



Processo: 265/2023 - RELD 35/2023

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Gabinete do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez

Para: Departamento Financeiro e Contábil

Relatório de diária

Marechal Floriano-ES, 31 de março de 2023.

**Ver. Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador - Mat. 149**

Tramitado por, Ver. Luciano Navar Boeno Menendez, Mat. 149



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 35003000300032003A005400

Assinado eletronicamente por **Ver. Luciano Navar Boeno Menendez** em **31/03/2023 14:34**
Checksum: **A085FD99834D6ACBD3CFFFF4DCF5FD85757407464FACCF39796B67740C99AB80**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 35003000300032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 13

RELATÓRIO – VISITA TECNICA À CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA MG

Na semana do dia 20 a 24 de março de 2023, saímos em comitiva composta por este Vereador, o Vereador Cezar Tadeu Ronchi Jr. presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano ES e o Procurador da Câmara Municipal de Marechal Floriano ES, Jonathan de Paula Boeno.

Essa missão técnica teve como intuito conhecer novas práticas de gestão pública promovidas pelo poder Legislativo de Juiz de Fora MG, que é referência a nível nacional por ofertar serviços de grande relevância pública a mais de 20 anos.

Saímos pela tarde, devido a um compromisso urgente que o Presidente da Câmara teve que participar no município de Vitória ES, portanto acabamos chegando à noite em Juiz de Fora MG no dia 20 de março.

No dia 21 de março participamos do Curso de Mediação de Conflitos na Escola do Legislativo Municipal no prédio administrativo da Câmara de Juiz de Fora. O curso foi ministrado pelo brilhante professor de direito e entusiasta da matéria Fernando Guilhon. Após o curso, já na parte da tarde tivemos a oportunidade de conhecer o novo Gestor da Câmara Municipal de Juiz de Fora, o Presidente José Márcio Lopes Guedes, conhecido popularmente de Garotinho. Tivemos uma aula sobre gestão pública e posicionamento político e cidadão.

Posteriormente tivemos a oportunidade de conversar com o sociólogo da Câmara Municipal de Juiz de Fora, Sergio Dutra, que na oportunidade nos explicou o trabalho de grande relevância a sociologia desempenha na Câmara, nos programas do parlamento jovem, é uma iniciativa da que reúne estudantes das três séries do ensino médio, e visa estimular a formação política dos jovens e conduzi-los a um exercício de participação democrática nas questões relevantes para a sociedade por meio de debates e apresentação de propostas, a Câmara Mirim é uma iniciativa da CMJF que busca estimular a cultura democrática e a participação política e cidadã para jovens adolescentes a partir do debate de questões relevantes para a sociedade juiz-forana, e por derradeiro, Dutra nos explicou como são feitas as sessões itinerantes em Juiz de Fora, pois é necessário um trabalho prévio de pesquisa em cada comunidade antes de ocorrer as sessões.

Nossa última programação do dia 22 de março foi conhecer os estúdios da TV Câmara de Juiz de Fora. Fomos recebidos pelo Sr. Warlei Bueno, que nos explicou o passo a passo de cada processo dentro deste importante setor, uma vez que além do canal de TV eles também realizam atividades em prol do mandato de todos os vereadores, sem distinção.



Em nosso último dia da visita técnica, 23 de março, conhecemos o Centro de Atenção ao Cidadão que tem por objetivo assessorar a Câmara Municipal no diagnóstico e análise da realidade social, econômica e política do Município, em seus diversos aspectos, bem como proporcionar o conhecimento dos direitos e prerrogativas dos cidadãos e, em especial:

- I - Visar a plena satisfação do direito a participação dos cidadãos nos centros de decisão política, mediante assessoramento da Câmara Municipal no planejamento e execução das atividades próprias da Câmara Itinerante, das Audiências Públicas, da Tribuna Livre e através do esclarecimento a população quanto a outros instrumentos de exercício da cidadania, nos termos do art.3º, § 1º da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora;
- II - Estimular a implantação da Escola de Cidadania do Legislativo Municipal, mediante parceria com a Universidade Federal de Juiz de Fora, a Prefeitura Municipal e outras organizações públicas ou privadas;
- III - desenvolver ações voltadas para a promoção dos direitos e deveres sociais, políticos, econômicos, culturais, étnicos, religiosos e humanos dos cidadãos, orientando-lhes sobre as formas de acesso aos bens e serviços públicos, na forma da legislação em vigor, que lhes são essenciais para a vida com liberdade, igualdade e dignidade humana;
- IV - Prestar serviço de assistência social direta aos que dela necessitarem, mediante consulta pessoal e encaminhamento para os órgãos públicos ou privados competentes;
- V - Prestar serviço de assistência jurídica direta aos que dela necessitarem, mediante consulta pessoal e encaminhamento para os Órgãos públicos ou privados competentes;
- VI - Prestar assessoria técnica para a constituição, organização e apoio das atividades próprias das entidades civis de caráter público e sem fins lucrativos, voltada para a defesa dos direitos humanos e da cidadania;
- VII - prestar assessoria técnica a todos os grupos sociais sem fins lucrativos, na participação e formulação de proposições de políticas públicas nas diversas áreas de interesse público;
- VIII - Promover e apoiar a realização de debates, encontros, seminários e fóruns sobre políticas e programas de direitos humanos e cidadania;
- IX - Criar e manter o banco de dados municipais sobre cidadania e direitos humanos, mediante: a) cadastro de entidades, partidos políticos, empresas, sindicatos, escolas e outras associações comprometidas com a promoção e proteção dos direitos humanos e da cidadania; b) elaboração de indicadores de desenvolvimento humano no Município; c) realização de estudos e pesquisas



sobre violência, discriminação, vitimização, exclusão e qualquer outra forma de violação dos direitos humanos e da cidadania;

X - Estimular a formação da Rede Municipal de Cidadania, com a criação de núcleos locais de defesa dos direitos humanos e da cidadania, incluindo a formação de Agentes da Cidadania e a celebração de convênios visando a prestação de serviços gratuitos de assistência jurídica e social;

XI - planejar e apoiar programas e campanhas de defesa e prevenção à violação de direitos de pessoas e grupos em situação de alto risco, particularmente crianças e adolescentes, idosos, mulheres, negros, indígenas, migrantes, homossexuais, bissexuais, transgêneros, trabalhadores sem-terra, trabalhadores sem teto, população em situação de rua, consumidores, portadores de deficiência, portadores do vírus HIV e de outras moléstias graves, assim como de qualquer outra particularidade ou condição, mediante parecer prévio da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania;

XII - propor ações sociais que visem a proteção dos direitos dos estrangeiros residentes na cidade;

XIII - manter o posto de recepção, orientação, atendimento, encaminhamento e acompanhamento do Cidadão e das suas Organizações, mediante disponibilização de acesso ao Terminal Cidadão, Centro de Acolhimento de Denúncias e demais serviços que se fizerem necessários ao alcance dos objetivos do Centro;

XIV - desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades.

Começamos nossa visita com a Coordenadora de atendimento, Gabriela, na oportunidade nos foi apresentado os processos do primeiro atendimento ao Município, após conhecemos o Ciam, centro integrado de atendimento à mulher, um projeto lindo que tem como finalidade fazer o primeiro atendimento à mulheres principalmente, que são vítimas de violência doméstica, portanto, com a contribuição de uma equipe multidisciplinar com pedagogo, psicólogo, gestor público e assistente social, neste órgão se faz um trabalho incrível. Após, conhecemos a agência de emissão de carteira de identidade, uma parceria da Câmara de Juiz de Fora com a Polícia Civil de Minas Gerais. Por fim, tivemos um bate papo com a gestora do núcleo de atendimento jurídico da Câmara, a advogada Cristiane, que nos explicou que o núcleo tem como finalidade orientar os Municípios sobre seus direitos e obrigações, contudo não patrocina e nem representa judicialmente nenhuma pessoa. À tarde, tivemos uma excelente reunião com a Diretora Legislativa, Dra. Cida, onde que nos explicou como foi legalizado os serviços que são oferecidos para os Municípios. Desta forma se findou nossa visita técnica, tendo como retorno no dia 24 de março.

HISTÓRIA DA CÂMARA



A história da Câmara Municipal de Juiz de Fora (CMJF) começou em 7 de abril de 1853, com a posse de sete vereadores eleitos pelo povo. Três anos depois, quando a Vila de Santo Antônio do Paraibuna tornou-se cidade, esse número subiu para nove. A Câmara Municipal ficava em um prédio adquirido em 1852, na esquina da Rua Direita, hoje Av. Rio Branco, e Rua da Califórnia, atual Rua Halfeld, e custou três contos e 500 mil Réis. No local, funcionavam a Câmara e a Cadeia Pública. Esse prédio foi demolido e deu lugar ao imóvel onde hoje funciona o Paço Municipal, o qual abriga atualmente a Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (Funalfa).

O PALÁCIO BARBOSA LIMA

Em 1876, o Juiz de Direito Joaquim Barbosa Lima liderou uma campanha popular e arrecadou 60 contos de Réis para a construção do prédio que abrigaria o Legislativo e o Fórum, onde atualmente funciona a Câmara. A inauguração da obra, em 20 de março de 1878, foi feita pelo Imperador D. Pedro II. Em 21 de janeiro de 1890, o delegado provisório de Minas Gerais, José Cesário de Faria, dissolveu a Câmara Municipal e criou o Conselho de Intendência. Somente 12 anos depois, por determinação da lei de organização dos municípios mineiros, foram eleitos novos vereadores. Nesse ano, o número subiu para 15.

Com a inauguração do prédio das repartições públicas municipais em 1918, o Legislativo foi transferido, onde ficou até a década de 60. Até 1930, Juiz de Fora era administrada pelo Presidente da Câmara, que ocupava também o cargo de Agente Executivo. Entretanto, após a revolução desse ano, a cidade viveu o regime de intervenção e ganhou um prefeito, nomeado pelo chefe do governo do estado. Ele passou a cuidar dos assuntos executivos e legislativos, sendo auxiliado por um conselho Consultivo, que se reunia mensalmente. A queda da ditadura Vargas trouxe de volta à normalidade do regime democrático. Em 1947 são eleitos novos vereadores e, pela primeira vez, o prefeito é escolhido diretamente pelo povo.

Em 1965, o Legislativo se mudou para o moderno prédio da Rodoviária, no Edifício Adhemar Rezende de Andrade. A inauguração contou com a presença do Presidente do Brasil, Marechal Castelo Branco. Mas a sede do poder Legislativo volta às origens no final da década de 70. O centenário e imponente Palácio Barbosa Lima recebeu os vereadores. A legislatura de 1973 passou a contar com 19 vereadores. A Lei nº 5.999 estabelecia esse número para as cidades com mais de 100 mil eleitores. Em 1997, por determinação da Emenda nº 10 à Lei Orgânica, que tem por base a Constituição Federal de 1988, o número de vereadores subiu para 21.

No dia 22 começamos nossas atividades pela manhã com o curso de mediação e conciliação de conflitos, após o almoço fomos conhecer o SEDECON, serviço de defesa do Consumidor que consiste em um serviço de atendimento ao público oferecido pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, estando em funcionamento desde setembro de 2002. Com o objetivo de defender o



cidadão. Este programa realiza o atendimento da pessoa que se sentir lesada na aquisição de produtos, planos de saúde, habitação, assuntos financeiros e serviços públicos. Conversamos neste setor com o senhor Nilson Ferreira, coordenador do SEDECON juntamente com a servidora Fernanda Campos, ambos muito qualificados e nos explicaram o processo de trabalho desenvolvido neste setor.

Após essa agenda, conversamos com os servidores do setor FISCALIZA JF que tem a prerrogativa constitucional de realizar fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial dos atos do poder Executivo e dos da administração indireta. Com o Fiscaliza JF, os vereadores e a população ganham mais uma ferramenta para fiscalizar a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade pela Prefeitura. Dessa forma, a fiscalização passa integrar a rotina do Legislativo municipal, abrindo espaço direto para participação popular. Desta forma terminamos nossa agenda no dia 22 de março.

Aos 23 de Março, começamos nossas atividades visitando o CIAM, centro integrado de atendimento à mulher que consiste em um espaço destinado a prestar acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência, proporcionando atendimento, orientação e encaminhamentos jurídicos necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher. Trata-se, portanto, de um espaço estratégico de enfrentamento à violência contra as mulheres, ofertando os seguintes serviços: Acolhimento e atendimento jurídico realizado por uma equipe multidisciplinar especialmente preparada para esse fim; Auxílio na obtenção do apoio jurídico necessário a cada caso específico; Orientação sobre os diferentes serviços disponíveis relacionados à prevenção, ao apoio, e à assistência às mulheres em situação de violência. Um espaço fantástico que proporciona o primeiro acolhimento realmente humanitário, com profissionais multidisciplinares.

Por derradeiro, poder participar de uma visita técnica como essa, é um ponto crucial em se destacar, uma vez que todas as práticas administrativas e políticas públicas apresentadas para nossa comitiva poderão contribuir com a prestação de serviços públicos, onde temos o compromisso de zelar pela sua efetivação para a população Florianense.

Agradeço a oportunidade de aprendizado e experiência que me foi proporcionada no Campo profissional e cultural. A mesa Diretora da Câmara Municipal de Marechal Floriano, por viabilizar esta visita técnica onde, representamos a população Florianense em Juiz de Fora MG.

Fotos: **anexo I**



Marechal Floriano ES, 30 de Março de 2022.

LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ

VEREADOR



ANEXO I



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 32003100390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 20



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 32003100390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 32003100390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 32003100390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 23



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 32003100390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 32003100390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 25



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 32003100390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 26



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 32003100390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 32003100390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 32003100390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 32003100390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 30



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 32003100390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 32003100390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 32



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 32003100390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 32003100390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 32003100390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 32003100390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 36



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 32003100390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

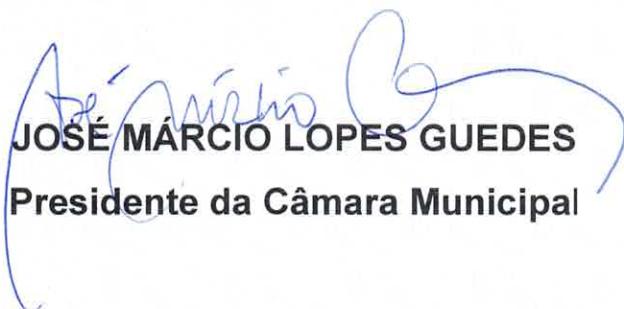




CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, que estiveram presentes na Câmara Municipal de Juiz de Fora no período de 20 a 24 de março de 2023, o Presidente da Câmara, Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior, o Vereador Luciano Navar Boeno Menendez e o Servidor Jonathan de Paula Boeno, com a finalidade de conhecer o processo legislativo, os serviços oferecidos, as atividades aqui desenvolvidas, com o objetivo de estabelecer parcerias e troca de conhecimento, para o bem comum dos municípios de Marechal Floriano/ES. Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2023.....


JOHÉ MÁRCIO LOPES GUEDES

Presidente da Câmara Municipal

Rua Halfeld, 955 – Fone: (32) 3313-4700
36016-000 – Juiz de Fora – Minas Gerais – Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 32003100390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Processo: 265/2023 - RELD 35/2023

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Departamento Financeiro e Contábil

Para: Gabinete da Presidência

A PRESIDÊNCIA PARA HOMOLOGAR E APROVAR O RELATÓRIO DE DIÁRIA.

Marechal Floriano-ES, 3 de abril de 2023.

Claudiana Cristina Littig de Melo
Técnico Legislativo - Mat. 1

Tramitado por, Claudiana Cristina Littig de Melo, Mat. 1



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 35003200370033003A005400

Assinado eletronicamente por **Claudiana Cristina Littig de Melo** em **03/04/2023 08:03**

Checksum: **F85D7D92FA70FFE5C54F4647603A651B61623F7FD17383C673DE54A37117317F**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 35003200370033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 40



Processo: 265/2023 - RELD 35/2023

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Gabinete da Presidência

Para: Departamento Financeiro e Contábil

Aprovado relatório. Para arquivamento!

Marechal Floriano-ES, 4 de abril de 2023.

**Ver. Cesar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal - Mat. 80**

Tramitado por, Ver. Cesar Tadeu Ronchi Junior, Mat. 80



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 35003200380038003A005400

Assinado eletrônicamente por **Ver. Cesar Tadeu Ronchi Junior** em **04/04/2023 12:27**

Checksum: **A41B5AEF9C88EE7ACEF1B76BDF8815C4A90830BAB42B5EB0B8F07D7678176E71**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 35003200380038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 42